

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 132/2023

“SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para Transferência de propriedade de terceiros, doada anteriormente pelo Município e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a empresa LUIZ CARLOS ROSA & CIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.340.593/0001-96, com sede no endereço de Rodovia PR-218, KM. 14, em Sabáudia-Pr, representada pelo seu sócio administrador, LUIS CARLOS ROSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Sabáudia-Pr, portador do documento de identidade civil, RG nº 5.464.674-7 e do CPF/MF 931.950.369-91, legítimo proprietário do lote de terra sob o nº 57/57-A/1, com área de 6.474,00 m², matrícula nº 8.695, localizada na Gleba Patrimônio Sabáudia, nesta cidade, a transferir para a Empresa WR. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.286.244/0001-21, com sede na Rua Alfredo Trevilozzi, nº 02, Parque Industrial de Sabáudia – Pr.

Art. 2º A presente autorização se dá pelo fato de que referido lote de terras ter sido doado pelo Município à empresa, por meio da Lei Municipal nº 20/2004, com direitos de posse, domínio, direitos e ações sobre a aludida propriedade ao proprietário, tendo em vista o cumprimento com os objetivos estabelecidos pelo Município, diante disto, a Lei Municipal 20/2004 em seu art. 3º traz a seguinte redação:

*“A doação será feita por escritura pública, condicionando a empresa donatária a não alienar a área doada a terceiros, sob qualquer forma, sem **previa autorização do poder Público Municipal**, sob pena de os terrenos e benfeitorias, reverterem ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária de indenização ou ressarcimento a qualquer título, pretextou ou alegação”.*

Art. 3º Fica autorizada a empresa a exercer o seu direito de transferência, tendo em vista o cumprimento prévio dos requisitos, conforme Lei Municipal 20/2004.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Parágrafo único: Fica a empresa que receberá a transferência responsável pelo cumprimento da função social da propriedade.

Art. 4º Todas as despesas de transferência são de responsabilidade exclusiva do particular, não havendo nenhum ônus ao Ente Público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 231/2023

“Dispõe sobre alteração do artigo 2º da Portaria Municipal nº 022/2023, que institui a nova Comissão Municipal de avaliação para regularização legal do Parque Industrial, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Portaria Municipal nº 022 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - A atual COMISSÃO será composta pelos seguintes servidores: Engenheiro Civil Marco Antônio Giglini, Paulo Sergio Gusson, Vanderlei Aparecido Furlan, Rodrigo Otoni e Ana Paula Francisca dos Santos.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 - ABRIL/2023



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		TOTAL (últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.632.820,92	1.740.172,44	1.663.751,31	1.947.212,02	1.681.535,45	1.708.822,99	1.764.206,17	3.555.168,61	1.666.755,81	1.865.360,33	1.931.136,03	1.934.367,94	23.091.310,02	5.265,24
Pessoal Ativo	1.577.266,74	1.684.144,42	1.608.051,95	1.849.905,69	1.625.467,74	1.694.788,31	1.709.625,24	3.441.395,84	1.649.723,69	1.806.387,71	1.871.929,58	1.834.072,72	22.352.979,63	5.265,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.304.376,86	1.394.387,09	1.322.459,20	1.552.396,20	1.336.071,23	1.397.749,07	1.405.825,48	2.852.837,45	1.369.853,38	1.479.865,47	1.542.892,51	1.505.600,46	18.463.594,40	2.481,63
Obrigações Patronais	272.909,88	289.757,33	285.592,75	297.509,49	289.396,51	297.039,24	304.339,76	588.558,39	279.870,31	326.902,24	329.037,07	328.472,26	3.889.385,23	2.783,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	29.391,05	17.032,12	17.032,12	17.032,12	17.032,12	185.762,29	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	14.034,68	29.391,05	17.032,12	17.032,12	17.032,12	17.032,12	185.762,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	41.499,50	41.993,34	41.664,68	83.271,65	42.033,03	0,00	40.546,25	84.381,72	0,00	41.740,50	42.174,33	83.263,10	542.568,10	0,01
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,46	205,46	205,46	205,46	821,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,46	205,46	205,46	205,46	821,84	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.632.820,92	1.740.172,44	1.663.751,31	1.947.212,02	1.681.535,45	1.708.822,99	1.764.206,17	3.555.168,61	1.666.550,35	1.865.548,87	1.930.930,57	1.934.162,48	23.090.485,18	5.265,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR												49.661.912,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	VALOR												574.944,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	VALOR												0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)	VALOR												0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VIII)	VALOR												49.086.968,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	VALOR												23.096.753,42	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	VALOR												26.506.963,11	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	VALOR												25.181.614,95	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	VALOR												23.856.266,80	
	VALOR												48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 30/05/2023, às 10:11:26.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31, de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº225/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula nº502, CPF: 019.XXX.XXX-60, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 1 DIÁRIA (UMA DIÁRIA)** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação do **“1º SEMINÁRIO FELIZ CIDADES DOS IDOSOS”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 02/06/2023 às 08:00h e retorno no mesmo dia às 21:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº226/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **DANIELE GABARDI ROCHA**, estatutário efetivo, matrícula nº54, CPF: 067.XXX.XXX-55, **PSICOLOGA / TÉCNICA DE GESTÃO, 1 DIÁRIA (UMA DIÁRIA)** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação do **“1º SEMINÁRIO FELIZ CIDADES DOS IDOSOS”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 02/06/2023 às 08:00h e retorno no mesmo dia às 21:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº227/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **MARIA ROSA DE SIQUEIRA FERRANTE**, comissionado, matrícula nº489, CPF: 495.XXX.XXX-87, **CHEFE DE SEÇÃO SCFV – CENTRO DO IDOSO, 1 DIÁRIA (UMA DIÁRIA)** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação do **“1º SEMINÁRIO FELIZ CIDADES DOS IDOSOS”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 02/06/2023 às 08:00h e retorno no mesmo dia às 21:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº228/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **CLEUDENICE DANTAS LEÃO**, estatutário efetivo, matrícula nº119901, CPF: 954.XXX.XXX-49, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SUAS, 1 DIÁRIA (UMA DIÁRIA)** no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação do **“1º SEMINÁRIO FELIZ CIDADES DOS IDOSOS”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 02/06/2023 às 08:00h e retorno no mesmo dia às 21:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº229/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **LUCIMARA SANGY**, Assessora de Planejamento, comissionado, matrícula nº 486, CPF: 053.XXX.XXX-59, **1 (UMA)** diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação na cidade de **IVAIPORÃ-PR**. Que participará do “**1º ENCONTRO REGIONAL DA MULHER DO CAMPO**” no município acima citado, no dia 01/06/2023 com saída às 05:00h e retorno programado para o mesmo dia às 17:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº230/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a excelentíssima senhora Vice Prefeita **CRISTIANE VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº258, CPF: 025.XXX.XXX-99, **1 (UMA)** diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), para custeio de alimentação na cidade de **IVAIPORÃ-PR**. Que participará do “**1º ENCONTRO REGIONAL DA MULHER DO CAMPO**” no município acima citado, no dia 01/06/2023 com saída às 05:00h e retorno programado para o mesmo dia às 17:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 15 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº232/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, CPF:039.XXX.XXX-11, motorista de ambulância, a concessão de **2 (DUAS)** diárias no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem que será realizada para a cidade de **CAMPINA GRANDE DO SUL-PR**. Que sairá no dia 31/05/2023 às 22:00h e retornará no dia 02/06/2023 às 23:00h. Para transportar o paciente menor de idade **HEITHOR RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA** acompanhado de sua mãe. Para o Hospital Angelina Caron localizado no município acima citado. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº233/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula nº382, motorista de ambulância, CPF: 044.XXX.XXX-80, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem até a cidade de **CAMPINA GRANDE DO SUL-PR**, que sairá no dia 01/06/2023 às 22:00h e retornará no dia 02/06/2023 às 22:00h. Com a finalidade de transportar o paciente **JOSE ANGELO CORRADI**, ao Hospital Angelina Caron, localizado no município acima citado, para realização de consulta médica. Meio de transporte **FORD KA** - Placa: **BDF-9G81**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 30/05/2023, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 376/2022.

Sabáudia, 30 de maio de 2023.



Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 035/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 102/2023
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: APUCARANA AUTOPEÇAS S/A
CNPJ Nº: 75.263.558/0001-69
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E 02 VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 HABILITADA PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 987/2020 E HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 1067/2021**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos e reais).**
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 035/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N.º 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 103/2023
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PROVENCE VEICULOS S/A**
CNPJ N.º: 07.681.092/0001-61
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E 02 VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 HABILITADA PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 987/2020 E HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 1067/2021**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: **R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).**
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 023/2023 Modalidade: Concorrência nº 001/2023</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 104/2023
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DE CARLI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 46.991.131/0001-89
OBJETO: **CONCESSÃO A TÍTULO GRATUITO E POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) LOTE LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL III.**
VIGÊNCIA: O prazo de concessão de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Concorrência nº. 001/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 30 de maio de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 223/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

SECRETARIA DE SAÚDE

Gestor: Liliane Cristina da Silva	CPF: 037.910.829-14	Matrícula: 1349539
	RG: 9.039.518-1	Cargo: Secretária Municipal de Saúde
Fiscal Titular: Jean Carlos Otoni	CPF: 095.737.189-60	Matrícula: 163
	RG: 13.202.878-8	Cargo: Auxiliar Administrativo
Fiscal Suplente: Lucimara Sangy	CPF: 053.303.529-59	Matrícula: 459
	RG: 9.586.154-7	Cargo: Supervisor de Programas

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Gestor: Deonísio Bortolo Junior	CPF: 019.483.979-60	Matrícula: 264
	RG: 5.820.162-6	Cargo: Secretário Municipal da Ação Social
Fiscal Titular: Daniele Gabardi Rocha	CPF: 067.227.109-55	Matrícula: 054
	RG: 1.062.608-0	Cargo: Psicóloga
Fiscal Suplente: Cleudénice Dantas Leão	CPF: 954.905.669-49	Matrícula: 119901
	RG: 66440290	Cargo: Agente de Saúde
Processo Administrativo: nº 035/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2023	

Objeto Licitado/ Contratado AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E 02 VEÍCULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019 HABILITADA PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 987/2020 E HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA Nº 1067/2021.

Contratado: PROVENCE VEICULOS S/A e APUCARANA AUTO PEÇAS S/A

CONTRATOS: Nº 102 e 103 de 2023.

Valor total: R\$ 326.100,00 (trezentos e vinte e seis mil e cem reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após o Contrato prévio com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 30 de maio de 2023.


MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 224/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do contrato referente a CONCORRENCIA nº 001/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor: Moises Soares Ribeiro	CPF: 855.249.309-82	Matrícula: 257
	RG: 5.779.609-2	Cargo: Prefeito Municipal
Fiscal Titular: Marco Antônio Giglini	CPF: 081.186.799-42	Matrícula: 522
	RG: 12.477.506-0	Cargo: Engenheiro Civil
Fiscal Suplente: Vanderlei Aparecido Furlan	CPF: 878.568.599-20	Matrícula: 134939
	RG: 5.904.403-6	Cargo: Lavrador/Lubrificador
Processo Administrativo: nº 023/2023	Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2023	
Objeto Licitado/ Contratado CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO GRATUITO E POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (UM) LOTE LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL III, CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DAS LEIS MUNICIPAIS.		
Contratado: DE CARLI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CONTRATOS: Nº 104/2023		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se o Contrato atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 20 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após o Contrato prévio com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 30 de maio de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 21 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 110/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº
021/2022
Chamamento Público: nº
009/2022

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 376/2022, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 009/2022:


I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.** - CNPJ: 33.458.003/0001-22 através do PROT. 10881 e 10995, para o credenciamento dos proponentes:

Proponentes	Situação
ALBERTO AUGUSTO - CRM: 50880/PR	Habilitado
RUBIANA NEVES RAMOS – CRM: 43164/PR	Habilitado

Sabáudia/PR, 30 de maio de 2023


ARACELI APARECIDA GERALDO


SUSI MARA DARIO CASTILHO


GABRIEL AUGUSTO MAZZARAO DA SILVA

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 22 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 2
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 - ABRIL/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	
	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.731,69	96.731,69	104.713,57	94.222,57	104.156,48	99.045,45	123.148,07	132.230,69	108.708,27	106.900,17	108.900,16	107.479,36	1.276.988,17	0,00
Pessoal Ativo	96.731,69	96.731,69	104.713,57	94.222,57	104.156,48	99.045,45	123.148,07	132.230,69	108.708,27	106.900,17	108.900,16	107.479,36	1.276.988,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.943,54	79.943,54	87.403,24	77.869,59	86.882,60	82.105,83	105.648,31	106.385,44	88.188,66	88.347,25	88.347,25	88.625,94	1.060.091,59	0,00
Obrigações Patronais	16.788,15	16.788,15	17.310,33	16.352,68	17.273,88	16.939,52	17.298,76	25.845,25	18.519,61	18.552,92	18.552,91	18.653,42	218.876,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pelo União para pagamento de vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	96.731,69	96.731,69	104.713,57	94.222,57	104.156,48	99.045,45	123.148,07	132.230,69	108.708,27	106.900,17	108.900,16	107.479,36	1.276.988,17	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													48.661.912,73	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(*) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)													48.661.912,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													1.276.988,17	
LIMITES MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.979.714,76	
LIMITES MÁXIMO (X) = (0,95 x IX) (p-ategrado único do art. 22 da LRF)													2.830.729,02	
LIMITES MÁXIMO (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.661.743,28	
LIMITES MÁXIMO (XII) = (0,85 x IX) (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)													2.661.743,28	
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA													2,58%	
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA													5,7%	
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA													5,4%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)

(*) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)

LIMITES MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITES MÁXIMO (X) = (0,95 x IX) (p-ategrado único do art. 22 da LRF)

LIMITES MÁXIMO (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

LIMITES MÁXIMO (XII) = (0,85 x IX) (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade - Responsável: CÁMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Emissão: 29/05/2023, às 15:33:56.

.. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro @exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012


Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

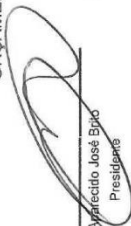
ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 23 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

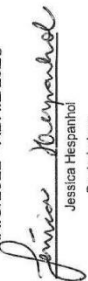
Página: 2 / 2
Exercício de 2022

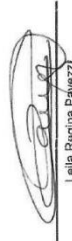
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 - ABRIL/2023




Simone Morgado
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5


Aperecido José Bizio
Presidente


Jessica Hespagnol
Controladora


Leila Regina Pavetti
Tesoureira

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 24 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

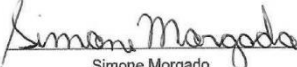


MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 1º Quadrimestre de 2023

Página : 1 / 1
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		49.661.912,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.661.912,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		49.661.912,73	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.278.968,17	2,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.979.714,76	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		2.830.729,02	5,70
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		2.681.743,28	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.520,00	1.113.263,54

Fonte: Sistema Contábil - Beitha Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, Emissão: 29/05/2023, às 15:18:30.
Nota(s) Explicativa(s):


Simone Morgado
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5


Aparecido José Brito
Presidente


Jessica Hespanhol
Controladora


Leila Regina Pavezzi
Tesoureira

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2178 – PÁG. 25 – TERÇA-FEIRA – 30 – 05 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ATÉ 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DOS RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)		(e)				
			Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Pagos Do Exercício					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26,04	0,00	0,00	0,00	0,00	-800,00	0,00	0,00	-800,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.234.202,77	0,00	87.623,21	0,00	28.996,02	1.117.583,54	3.520,00	0,00	1.114.063,54
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	1.234.202,77	0,00	87.623,21	0,00	28.996,02	1.117.583,54	3.520,00	0,00	1.114.063,54
Outros Recursos Vinculados	1.234.202,77	0,00	87.623,21	0,00	28.996,02	1.117.583,54	3.520,00	0,00	1.114.063,54
TOTAL (III) = (I + II)	1.234.228,81	0,00	87.623,21	0,00	28.996,02	1.116.783,54	3.520,00	0,00	1.113.263,54

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Emissão: 29/05/2023, às 15:18:44.

1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nel(s) Explicativa(s):

Simone Morgado
Contadora - CRC/PR: 063589/O-5

Aparecida José Brito
Presidente

Jessica Hespanhol
Controladora

Leila Regina Pavézzi
Tessoureira